ID: EFDA1A3133504

[

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 066/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas.
Objeto: Aquisição de um veículo tipo minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré-PI.
Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI / Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Manupa Comercio, Exportação, Importaçãode Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0012-44.
Valor Global: R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).
Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.
Vigência: - O prazo de execução e vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022,contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, correrão por conta dos seguintes recursos: Orçamento geral do municipio, fpm, fundeb 30 %, tesouro municipal, recursos próprios.

ID: 185FD056AF494

[

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 066/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Objeto: Aquisição de um veículo tipo minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 066/2022, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré-PI, venho ADJUDICAR o presente processo administrativo de Licitação na Pregão Eletrônico nº 006/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa Manupa Comercio, Exportação, Importaçãode Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0012-44, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).

Nossa Senhora de Nazaré – PI, 06 de maio de 2022.

WESLEY MELO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ID: 6CF6ECBD46AE4

[

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

Contrato Administrativo nº 066/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Objeto: Aquisição de um veículo tipo minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 066/2022 e Pregão Eletrônico nº 006/2022, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a aquisição de um veículo tipo minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora de Nazaré-PI, constante no processo, em favor da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0012-44, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).

Nossa Senhora de Nazaré – PI, 06 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

ID: B89A6102B2834

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 006/2022
SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combústeis no Município de Buriti dos Montes/PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, com sede na Rua Jose Alves, nº 211, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** a vossa empresa a participar da **Solicitação de Cotação de Preços**, para contratação de empresa para fornecimento de combústeis no Município de Buriti dos Montes/PI.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada *expertise* no fornecimento dos itens desta cotação.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotaçãode preços de acordo com as instruções abaixo:

O **Termo de Referência** com os itens e quantitativos referentes a contratação pode solicitado através do e-mail: :cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com,Telefax: (86) 3248-1191.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais deeventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seupreparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Valor estimado na contratação é de R$ 49.985,00.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações.

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa;
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contadosa partir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
h) Telefone para contado da empresa.

Buriti dos Montes/PI, 10 de maio de 2022.

Alan Jhaime Soares
Presidente da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí